Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2023 - Nº 3.486 - 27 de março de 2023

Atos do Poder Executivo

ID: 000480348600012023

DECRETO Nº 23.826 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação os imóveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, X da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 5º, alíneas 'g' e 'm', do Decreto-Lei n.º 3.365/05, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 00046.004095/2022-89;

CONSIDERANDO o interesse na construção do Hospital da Mulher e as justificativas apresentadas para a localização do imóvel objeto de análise no Processo Administrativo n.º 00046.004095/2022-89:

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação em vigor, pela via administrativa ou judicial, da área a seguir especificada, conforme memorial descritivo e croqui constante dos autos do Processo Administrativo n.º 00046.004095/2022-89:

FRENTE: 100,00 m limitando-se com a série norte da Avenida Getúlio Vargas;
LADO DIREITO: 178,93 m limitando-se com DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
LADO ESQUERDO: 61,50+68,00+35,00+68,00+22,00 m limitando-se com a série poente da Rua Motorista Joca e Missão Batista Equatorial do Brasil;
FUNDO: 100,00+10,00+124,96 m limitando-se com a Prefeitura Municipal de Teresina
Área: 17.490 m²
Perímetro 768,39 m
Inscrição municipal n° 062.436-5
Registro de Imóvel Ficha 01 Livro 02 Matrícula n° 94.052 do Cartório do 2° Ofício de Teresina

Art. 2º O imóvel objeto da presente declaração expropriatória destina-se à construção do Hospital da Mulher.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TERESINA, 21 de março de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480348600022023

DECRETO Nº 23.840, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Benefício Fiscal, na forma de imóvel, ao estabelecimento da Empresa J R D BRANDÃO EIRELI, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 2.528, de 23 de maio de 1997;

CONSIDERANDO as alterações produzidas na Lei nº 2.528, de 23.05.1997, pela Lei nº 3.061, de 28.12.2001; pela Lei nº 3.112, de 01.08.2002; pela Lei nº 3.827, de 23.12.2008; pela Lei nº 3.865, de 14.05.2009; pela Lei nº 4.058, de 08.11.2010; pela Lei nº 4.422, 16.07.2013; pela Lei nº 4.433, de 22.08.2013; pela Lei nº 4.527, de 18.03.2014; pela Lei nº 4.855, de 23.12.2015; e pela Lei Complementar nº 5.093, de 28.09.2017;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Parecer Técnico – GPI-SEMDEC, de 16.11.2022, e do Despacho 334/2022-GAB-SEMDEC, de 21.11.2022, do Secretário da SEMDEC, constantes do Processo SEI nº 00093.000387/2022-79, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC; e

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE, na justificativa do presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Despacho 334/2022, de 21.11.2022), a decisão de aprovar o presente processo de investimento no Município de Teresina (regularmente submetido à análise e deliberado do Contede), nos termos do referido Processo SEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento da Empresa J R D BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.511.454/0001-22, e com Inscrição Municipal nº 0421715 – tendo como atividade econômica principal, descrita em seu contrato social e CNPJ, a fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 31.02-1-00) –, Benefício Fiscal, na forma de imóvel, localizado na Quadra H, composto pelos Lotes 9, 10, 26 e 27, todos com área de 2.500 m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados), no Loteamento Polo Empresarial Sul – Área de Expansão I, totalizando uma área de 10.000,00 m2 (dez mil metros quadrados), nesta cidade de Teresina, conforme estipulado pela Gerência de Promoção e Investimentos - GPI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo do imóvel será detalhado no respectivo Termo de Doação.

Art. 2º Para fins de cumprimento do disposto no art. 1º, deste Decreto, a Empresa requerente deverá proceder a averbação do Termo de

Serviço Financeiro (Março/2023)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.302,00
TAXA SELIC (%)	13,75
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Administração Direta 3
Administração Indireta 8
Comissão de Licitação 12
Ineditorial 12

Doação respectivo no Cartório de Registro de Imóveis ao qual estiver afeto o imóvel objeto da doação.

§ 1º A alienação, a qualquer título, do imóvel objeto desta doação, somente se fará com observância do disposto nos termos dos arts. 13, 14 e 14-A, da Lei nº 2.528/1997, com modificações posteriores.

§ 2º A Empresa contemplada com a sobredita doação deverá iniciar as obras de ocupação do imóvel doado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, e as suas operações industriais no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da publicação do respectivo Termo de Doação, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal.

§ 3º Os prazos constantes do § 2º, do art. 2º, deste Decreto, poderão ser prorrogados através de solicitação formal pelo representante legal da Beneficiária, ao CONTEDE – que analisará a conveniência do pleito –, expondo de forma consistente as razões do adiamento.

Art. 3º O empreendimento da Empresa **J** R D BRANDÃO EIRELI, nos termos do presente Decreto, não terá acesso à isenção tributária do Município, nos termos do art. 5º, da Lei nº 2.528/1997, sendo que a referida isenção deverá ser pleiteada, posteriormente, junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, após estudo que esteja de acordo com o que determina o art. 14, da LRF, incisos I e II, §§ 1º ao § 3º, onde a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. A Empresa **J** R D BRANDÃO EIRELI é contemplada somente com Benefício Fiscal (imóvel), conforme o disposto neste Decreto.

Art. 4º Nos termos da Lei nº 3.865, de 14 de maio de 2009, a Empresa deverá preencher o seu quadro funcional com, no mínimo, 2% (dois por cento) de profissionais na faixa etária de 22 (vinte e dois) anos de idade, desde que estejam qualificados para a função.

Parágrafo único. Os profissionais contratados sob a égide da referida Lei deverão residir no município de Teresina, devendo ficar comprovada essa condição.

Art. 5º Na forma da Lei nº 4.433/2013, com modificações posteriores, em especial pela Lei nº 5.420/2019, o quadro funcional da Empresa deverá ser preenchido com, no mínimo, 3% (três por cento) de vagas laborais destinadas aos egressos graduados nas Comunidades Terapêuticas de Teresina – a título de promoção e reinserção social e econômica do Município – desde que estejam qualificados para a função, e comprovem residência em Teresina.

Parágrafo único. A Empresa deverá informar à SEMDEC acerca da quantidade de funcionários e a possibilidade de vagas de acordo com o percentual estabelecido para o regular preenchimento.

Art. 6º Não havendo comprovação do disposto nos arts. 4º e 5º, deste Decreto, a Empresa perderá o benefício concedido pela Lei nº 2.528/1997.

Art. 7º A Empresa beneficiada deverá manter os registros fiscais e contábeis atualizados, de modo a viabilizar o acompanhamento econômico-financeiro do empreendimento, além das demais obrigações estatuídas na Lei n° 2.528/1997.

Art. 8º A inobservância do disposto neste Decreto, em especial das condições impostas pelo art. 7º, caracteriza a utilização indevida dos incentivos e isenções fiscais.

Art. 9º A autorização objeto deste Decreto não gera direito adquirido, podendo ser revista e o incentivo, isenção e benefício fiscal revogados de ofício, nos termos dos arts. 18 e 19, da Lei nº 2.528/1997, quando comprovado que a Empresa:

I - incorreu em infração dolosa, com simulação, fraude ou conluio, respondendo, inclusive, os responsáveis, criminalmente, na forma da lei;

II - usufruiu indevidamente de incentivos e isenções fiscais, hipótese em que os tributos tornam-se devidos, nos termos do artigo anterior.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira
Procuradoria Geral do Município

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretaria Municipal de Finanças

João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação

Renato Pires Berger
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Iran Paiva Felino Filho
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maura Sobreira Assunção
Sec. Mun. de de Economia Solidária de Teresina

Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas

Luís André de Arruda Mont' Alverne
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Liu Grazianni Cruz e Silva
Secretaria Municipal da Juventude

James Guerra Júnior
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil

Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

Lucas Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Ênio sérgio Batista Portela
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER

Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente do IPMT

Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte

José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul

Gustavo Souza de Almendra Gaioso
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste

José Lopes Neto
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste

Bruno Migliano Pessoa
Superintendente da STRANS

João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2023 - Nº 3.486 - 27 de março de 2023

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2023.03.27 16:16:34 -03'00'

Art. 10. A concessão de qualquer incentivo ou benefício fiscal, inclusive os previstos no art. 9°, da Lei nº 2.528, de 23 de maio de 1997, deverá ser precedida de ampla avaliação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE.

Art. 11. A Empresa beneficiária objeto deste Decreto deverá exibir, na frente do estabelecimento, nos termos da Lei n° 2.528/1997, placa alusiva ao incentivo medindo no mínimo 1m² (um metro quadrado), com a seguinte inscrição: "A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA PARTICIPA DESTE EMPREENDIMENTO COM OS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS DA LEI Nº 2.528/97."

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de março de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480348600032023

CONVÊNIO Nº 001/2023–GAB/PREFEITO Convênio que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PICOS, para cessão recíproca de servidores de seus quadros, na forma que especifica. Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ PESSOA LEAL, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE TERESINA, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PICOS, Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.553.804/0001-02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, GIL MARQUES DE MEDEIROS, residente e domiciliado no Município de Picos – PI, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE PICOS, conforme a legislação vigente, em atenção ao Ofício no 245/2022 – GABINETE DO PREFEITO, de 30.11.2022, da Prefeitura Municipal de Picos, constante no Processo Administrativo SEI no 00048.003161/2022-84, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO O presente Convênio tem por objetivo a cessão recíproca de servidores públicos, entre as partes, que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência deste instrumento legal. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO I – O MUNICÍPIO DE TERESINA cederá, ao MUNICÍPIO DE PICOS (Secretaria Municipal de Saúde), com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere à Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora do seu quadro: a) KALINNA BEZERRA RODRIGUES LOPES MARTINS, CPF nº 892.818.103-87, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Enfermeira, matrícula nº 45854, lotada na Fundação Municipal de Saúde – FMS; b) GEORGIA MORAES E SILVA LOPES, CPF nº 021.339.513-42, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 85645, da Fundação Municipal de Saúde – FMS; c) JOANA SILVETE DA SILVA BARBOSA, CPF nº 769.248.583-68, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Enfermeira Plantonista 24 horas, matrícula nº 58524, lotada na Fundação Municipal de Saúde – FMS. II – O MUNICÍPIO DE PICOS cederá, ao MUNICÍPIO DE TERESINA (Fundação Municipal de Saúde), com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora do seu quadro: a) KÉLLYA RHAWYLLSSA BARROS LUZ, CPF nº 806.282.063-72, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 3224-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Picos – PI; b) LEONÍLIA RODRIGUES DE CARVALHO PORTELA, CPF nº 041.139.244-14, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 3221-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Picos – PI; c) CAIQUE VELOSO, CPF nº 003.876.723-62, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Enfermeiro Plantonista 24 horas, matrícula nº 32894-1, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Prefeitura de Picos – PI. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES Compete ao órgão de destino a lotação e a movimentação do servidor cedido, respeitadas suas qualificações e formações, ficando, ainda, obrigado a comunicar a frequência do mesmo ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, com término fixado para 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse e conveniência das partes. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato. PARÁGRAFO ÚNICO – Este Convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante manifestação das partes e assinatura de Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o Foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do cumprimento do presente Convênio. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Teresina (PI), 6 de janeiro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GIL MARQUES DE MEDEIROS Prefeito de Picos

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

ID: 000480348600042023

PORTARIA INTERNA Nº 012/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, da Prefeitura de Teresina, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 16.023, de 6 de junho de 2016, e, ainda, com base na Portaria Interna nº 006/2023, de 17.02.2023, que instituiu a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal - GCM de Teresina, e em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00048.000285/2023-36, tendo em vista o disposto nos arts. 5º, LVI e LV, e 37, da Constituição Federal de 1988, R E S O L V E Art. 1º Fica ARQUIVADO o Processo Administrativo Disciplinar, constante no Processo Administrativo SEI nº 00048.000285/2023-36, instaurado através da Portaria Interna nº 006/2023, de 17.02.2023, publicada no DOM nº 3.464, de 23.02.2023, cuja a finalidade é a apuração de suposta responsabilidade funcional dos servidores da Guarda Civil Municipal de Teresina, conforme os arts. 124 e 150, inciso III e seguintes, todos da Lei nº 2.138/1992, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), c/c os arts. 17 e 36, do Decreto nº 16.023/2016, de 06.06.2016 (Regulamento Geral da Guarda Civil Municipal de Teresina), em razão das conclusões exaradas pelo Relatório da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, de 14.03.2023, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Teresina. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 23 de março de 2023. GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480348600052023

CONTRATO N° 05/2023 – SEMGOV. PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 00048.000062/2023-43. INEXIGIBILIDADE N° 01/2023 (COM BASE DA LEI 10.520 E 8666/93). Referente a prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online de "banco de preços". CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, OBJETO: prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online de "banco de preços". Amparo Legal: Federal n.º 10.520/2022 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 22/03/2023 a 22/03/2024. Assinado pelo Contratante Glaydston Michel Saldanha Moura Lira, Contrata Rudimar Barbosa dos Reis.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420348600062023

PORTARIA Nº 222/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00046.005439/2021-82, RESOLVE: RENOVAR

a disposição dos servidores abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. MATRÍCULA/ NOME/ CARGO/ LOTAÇÃO: 70607/ GERALDO LOPES DA SILVA FILHO/ ENGENHEIRO CIVIL/ FMS; 64362/ MARIANA ALVES ADAO/ ARQUITETO/ FMS; 66221/ TARCYSIO HELVYS DIAS FERREIRA/ ENGENHEIRO CIVIL/ FMS. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420348600072023

PORTARIA Nº 224/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00097.000120/2023-04, RESOLVE: RENOVAR a disposição do(a) servidor(a) ERICA FERNANDA SILVA DA SILVA, matrícula nº 90885, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Saúde Social/ Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Sudeste, com ônus para o órgão de origem, até 05.03.2023, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2023. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420348600082023

PORTARIA Nº 225/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00057.000142/2023-52, RESOLVE: RENOVAR a disposição do(a) servidor(a) SIDNEY MENDES DA SILVA, matrícula nº 16643, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo/Assistente de Administração, lotado(a) na Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, à Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2023, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2023. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420348600092023

PORTARIA Nº 226/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.002932/2023-06, RESOLVE: CESSAR, a partir de 08.03.2023, os efeitos da Portaria n° 156/2023, que designou ALINE FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA VIEIRA, matrícula n° 103681, para responder pelo cargo de Conselheiro(a) Tutelar, em substituição a JONATHAN RAFAEL ROCHA SOUSA, matrícula n° 90989, que se encontrará afastado(a) para gozo de férias, pelo período de 03.03.2023 a 01.04.2023. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420348600102023

PORTARIA Nº 227/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.002932/2023-06, RESOLVE: DESIGNAR RAIANY MAKELY SILVA GOMES, matrícula n° 98429, para responder, cumulativamente com suas funções, pelo cargo de Conselheiro(a) Tutelar, em substituição a JONATHAN RAFAEL ROCHA SOUSA, matrícula n° 90989, que se encontrará afastado(a) para gozo de férias, pelo período de 09.03.2023 a 01.04.2023. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430348600112023

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 044/2023. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
SEMCASPI	256.000,00	256.000,00
FMS	91.000,00	91.000,00
TOTAL	**347.000,00**	**347.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de março de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 23 de março de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 111

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	256.000,00
Dotação Orçamentária (291) - 12001.08122001 7.2622.339039.1500400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	256.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (281) - 12001.08122001 7.2622.339039.1500400										
								Total Empresa	256.000,00	256.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 27

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	50.000,00
Dotação Orçamentária (190) - 22048.10302001 6.2699.339039.1659119										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	35.000,00
Dotação Orçamentária (191) - 22048.10302001 6.2699.339092.1659119										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	6.000,00
Dotação Orçamentária (192) - 22048.10302001 6.2699.449052.1659119										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	91.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (189) - 22048.10302001 6.2699.339030.1659119										
								Total Empresa	91.000,00	91.000,00

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490348600122023

PORTARIA Nº 47/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023. DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA RESPONDER PELA FICALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANTERIORMENTE NOMEADA COMO GESTORA. O Secretário Municipal, Márcio Allan Cavalcante Moreira, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.003510/2023-17, Resolve: Art. 1º Designar a servidora municipal Ana Carolina Alvez Carvalho como gestora do CONTRATO N° 15/2022, em substituição à Edilena Ferreira De Araújo Gerente Administrativa. Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação. Art. 3º Publica-se, certifica-se e cumpra-se. Teresina-Piauí, 23 de março de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

ID: 000490348600132023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023. Ata de Registro de Preços Nº 051/2022- SEMA-pregão eletrônico SRP Nº 068/2022-processo sei nº00049.008839/2021-88– SEMCASPI-contrato que entre si celebram a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI e a empresa BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI para a contratação de empresa j p & topmed comercial ltda especializada no fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais descartáveis – restaurante popular. processo administrativo sei! nº 00049.006116/2021-83. O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais descartáveis – restaurante popular-. O valor do presente Contrato é de R$ 12.116,18 (doze mil cento e dezesseis reais e dezoito centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura e nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93- As despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo do tipo lanches poderão ser liquidadas através das dotações orçamentárias especificadas abaixo: Classificação Orçamentaria: Projeto-atividade: 12001.08331 0001 2.172 - Restaurante Popular-Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de

Consumo-Fonte de Recursos: 1001400 - Recursos Ordinários - Assistência Social -Fonte de Recursos: 1500400 - Recursos Ordinários - Assistência Social-data de assinatura: Teresina-PI, 23 de março de 2023.ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI-CONTRATANTE- JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO -J P & TOPMED COMERCIAL LTDA –CONTRATADA

ID: 000490348600142023

CONTRATO Nº 38/2023 – SEMCASPI. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022–SEMCASPI/PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.010959/2022-75 Contrato Que Entre Si Celebram a Secretaria Municipal De Cidadania, Assistência Social E Políticas Integradas – SEMCASPI E A Empresa Office Do Brasil Importacao E Exportacao Ltda Para Fornecimento De Ventiladores. Processo Administrativo Sei! 00049.010959/2022-75. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de Ventilador de Parede - Turbo, Oscilante, diâmetro mínimo de 50cm. Mínimo de 3 (três) PASS, 220V, para atender as necessidades da SEMCASPI. DO PREÇO O valor do presente Contrato é de R$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura e nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. DA FONTE DE RECURSOS Atividade: 12001 . 08334 0001 1 . 896 - Executar o Programa/projeto de fomento a inserção ao mercado de Trabalho.Atividade: 12001 . 08122 0017 2 . 622 - Administração da SEMCASPI Atividade: 12001 . 08243 0001 2 . 049 - Implantação / Manutenção dos Conselhos Tutelares Atividade: 12001 . 14422 0001 2 . 048 - Manutenção dos Conselhos de Direitos Atividade: 12001 . 08244 0001 2 . 324 - Manutenção de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos Atividade: 12001 . 08331 0001 2 . 172 - Restaurante Popular Fonte de Recursos: 1500400 - Recursos não Vinculados de Impostos-ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 12002.08244 0001 2.054- Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família. Fonte de Recurso-1660400 -Transferência de Recurso do Fundo Nacional Assistência Social -FNAS. Elemento de despesas: 4.4 90.52 .Equipamento e material Permanente. Teresina-PI, 24 de março de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF n° nº 757.784.593-00 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI CONTRATANTE RICARDO SANTOS OLIVEIRA, CPF 365.799.518-85, OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CONTRATADA

ID: 000490348600152023

ERRATA Nº 01, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2022. A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI vem, por meio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente "ERRATA" a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a seguir alinhavadas: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 01/2022, assinado na data de 01 de fevereiro de 2023, apresenta equívoco. Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO considerando o término da vigência do Termo de colaboração em 01/12/2024; Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO considerando o término da vigência do Termo de colaboração em 01/02/2024 Teresina, 27 de março de 2023 MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490348600162023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018. Quinto termo aditivo ao termo de colaboração n° 25/2018, que entre si celebram o município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI e a FUNDAÇÃO CAJUÍNA, tendo como embasamento legal os termos do decreto municipal Nº 16.802/17. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 25/2018. A vigência prevista na Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias a contar de 03/04/2023. DATA DE ASSINATURA: Teresina 27 de março de 2023. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS. RONAN DE SOUSA CARVALHO-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CAJUÍNA

ID: 000490348600172023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2022. Primeiro termo aditivo ao do termo de fomento n°32/2022, que entre si celebram o município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI E A ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00049.002253/2023-06 SEI- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 32/2022, conforme art. 52, II, do Decreto Municipal n.º 16.802/2017.A vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Fomento fica prorrogada por mais 30 dias a contar de 07/04/2023- Projeto-atividade: 12002. 08244 0001 2 . 607 - Bloco de Proteção Social Básica-Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais-Fonte de Recursos: 1500400 – Recursos não vinculados de Impostos- ASSISTENCIA SOCIAL-Fonte de Recursos: 1660400 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL –DATA DA ASSINATURA: Teresina, 22 de março de 2023.ASSINAM:MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI-FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DOS SANTOS -ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI DE TERESINA.

ID: 000490348600182023

REGIMENTO INTERNO PARA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÁRCIO ALLAN MOREIRA CAVALCANTE. Secretário da SEMCASPI ALINE TEIXEIRA MASCARENHAS DE ANDRADE COSTA Secretária Executiva do SUAS EDUARDO LACERDA AGUIAR Secretário Executivo das Políticas Integradas. IONE CRISTINA DANTAS RIBEIRO MARFISA MARTINS MOTA DE MOURA SILVANA CARVALHO BARCELAR SOUSA SILVANA MARIA FERREIRA LEAL SOUSA Assessoria Técnica - Gabinete da SEMCASPI COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI IONE CRISTINA DANTAS RIBEIRO Presidente MARFISA MARTINS MOTA DE MOURA Vice-presidente BÁRBARA CRISTINA ABREU SOUSA 1º Secretário (a) RUBEM DE NEIVA GONÇALVES 2º Secretário (a) MARLON BRANDO ALVES PONTES Apoio Administrativo Elaboração Técnica: Ione Cristina Dantas Ribeiro, Marfisa Martins Mota de Moura, Bárbara Cristina Abreu Sousa, Rubem de Neiva Gonçalves, Marlon Brando Alves Pontes MINUTA DE REGIMENTO INTERNO PARA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR Art. 1º. A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI é subordinada diretamente ao secretário municipal, criada pela portaria Nº 28, de 10 de janeiro de 2023, conforme Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal Nº 16.802/2017, com as atribuições constantes neste Regimento Interno. CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E DAS FINALIDADES Art. 2º. A Comissão de Chamamento Público para Seleção e Celebração de Parcerias, constituída por ato público, é o órgão colegiado destinado a processar, avaliar e julgar os procedimentos partes do processo de chamamento público e de seleção, não sendo uma comissão responsável por defesa e contestações no âmbito judicial relativas às parcerias com entidades selecionadas pelo processo de chamamento. Art. 3º. No cumprimento das finalidades a Comissão de Chamamento Público para Seleção e Celebração das Parcerias da SEMCASPI tem por finalidades: I – Planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução do processo de chamamento público das parcerias a serem celebradas pela SEMCASPI com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), nas áreas de Proteção Social e Políticas Integradas; III

- Organizar e gerir os procedimento administrativos para a formalização do processo de chamamento público conforme preceitua a legislação pertinente; IV - Articulação com as gerências de informação e assessoria de comunicação para tramitação dos procedimentos de divulgação e transparência do processo de chamamento e seleção das OSCs no âmbito municipal; V – Estabelecer conjuntamente com as gerências executivas as diretrizes gerais e programáticas e definir normas e padrões técnicos na área de oferta dos serviços, programas e projetos; VI. Viabilizar e participar de cursos e eventos de qualificação para aprimoramento das finalidades da comissão de Chamamento Público e Seleção; CAPÍTULO III DA ESTRUTURAÇÃO Art.4º. A Comissão de Chamamento Público terá como organização administrativa os seguintes cargos: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário e apoio administrativo. Parágrafo Único: A Comissão de Chamamento Público para Seleção e Celebração de Parcerias é vinculada diretamente ao gabinete do secretário da SEMCASPI, estando equiparada organizacionalmente à Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas entre a SEMCASPI e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no âmbito do SUAS e à Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas entre a SEMCASPI e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no âmbito das Políticas Integradas. CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES Art. 5º. São responsabilidades do/a Presidente da Comissão de Chamamento Público para Seleção e celebração de parcerias: I – Garantir as condições para consecução das finalidades institucionais nos âmbitos técnico e administrativo registradas neste Regimento Interno; II- Fazer cumprir o regulamento que subsidia legalmente esta Comissão; III- Assegurar a integração dos recursos técnicos, humanos e materiais, tendo em vista suas finalidades; IV – Responder pela Comissão de Chamamento Público e Seleção, a outros órgãos públicos e privados e a população do Município; V - Conhecer e aplicar a legislação e os protocolos institucionais pertinentes ao processo de Chamamento Público; VI – Garantir a articulação com organismos especializados quanto aos suportes necessários a execução do processo de chamamento Público; VII. Participar de cursos e eventos de interesse da Comissão. Art. 6º. São responsabilidades do/a Vice-presidente da Comissão de Chamamento Público para Seleção e celebração de parcerias: Substituir o/a presidente da Comissão de Chamamento para Seleção e celebração de parcerias em caso de ausência e/ou impedimentos; Gerenciar informações para assessoramento na execução das atividades técnicas e administrativas; Conhecer e aplicar a legislação e os protocolos institucionais pertinentes ao processo de Chamamento Público; Participar de cursos, eventos e comissões de interesse da Comissão; Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício do cargo. Art. 7º. São responsabilidades do/a Primeiro (a) Secretário(a) da Comissão de Chamamento Público para Seleção e celebração de parcerias: Conhecer e aplicar a legislação e os protocolos institucionais pertinentes ao processo de Chamamento Público; Participar de cursos, eventos e comissões de interesse da Comissão; Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Lavrar atas das reuniões, as assinando com o/a presidente e demais membros (as) da Comissão, conforme Regimento Interno; Auxiliar a presidência no planejamento e seleção de chamamento; Assessorar a presidência desta Comissão nos trabalhos; Observar o devido cumprimento deste Regulamento Interno. Art. 8º. São responsabilidades do/a Segundo (a) Secretário (a) da Comissão de Chamamento Público para Seleção e Celebração de parcerias: Conhecer e aplicar a legislação e os protocolos institucionais pertinentes ao processo de Chamamento Público; Participar de cursos, eventos e comissões de interesse da Comissão; Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Lavrar atas das reuniões, as assinando com o/a presidente e demais membros (as) da Comissão, conforme Regimento Interno; Auxiliar a presidência no planejamento e seleção de chamamento; Assessorar a presidência desta Comissão nos trabalhos; Observar o devido cumprimento deste Regulamento Interno; Substituir o/a 1º Secretário/a em caso de ausência e/ou impedimento (s). Art. 9º. São responsabilidades do/a Apoio Administrativo (a) da Comissão de Chamamento Público para Seleção e celebração de parcerias: I. Conhecer e aplicar a legislação e os protocolos institucionais pertinentes ao processo de Chamamento Público; II. Participar de cursos, eventos e comissões de interesse da Comissão; III. Assessorar administrativamente a Comissão em assuntos de competência desta; IV. Contribuir com os processos de redação de documentos, solicitação de materiais diversos e equipamentos para o funcionamento da Comissão e realização de suas atividades internas e externas; VI. Participar de processos de planejamento desenvolvidos pela CCPP; VII. Realizar o acompanhamento da tramitação de processos de interesse da comissão no SEI; Contribuir na elaboração dos relatórios administrativos e técnicos referentes às atividades da comissão; XIX. Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício do cargo. CAPÍTULO V DA FREQUÊNCIA E QUORUM Art. 10. As reuniões ordinárias deverão ocorrer quinzenalmente com presença mínima de 03 (três) membros da Comissão, devendo obrigatoriamente haver a participação do (a) Presidente e/ou Vice-presidente; Art.11. As reuniões serão registradas em ata, sendo analisadas e assinadas em versão física na reunião subsequente para posterior anexo no SEI; Art. 12. As reuniões poderão ocorrer em caráter extraordinário quando se fizerem necessárias para deliberação e andamento dos trabalhos; Art.13. As reuniões ordinárias e extraordinárias poderão ocorrer, quando se fizerem necessárias, de forma presencial ou virtual. CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13. Os Casos omissos ou dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas. Art. 14. A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas deverá viabilizar as condições para que ações inerentes a este Regimento Interno sejam efetivadas. Teresina (PI), 27 de março de 2023. MÁRCIO ALLAN MOREIRA CAVALCANTE, Secretário da SEMCASPI.



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780348600192023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 92/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER A SRA. JOICIANE LUCY PEREIRA ALVES, INSCRITA NO CPF. SOB O Nº 074.169.063-26 E RG 3804432 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA. O CONTRATO N° 92/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E JOICIANE LUCY PEREIRA ALVES.

ID: 000780348600202023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 93/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER O SR. FERNANDO MACHADO MOREIRA, INSCRITO NO CPF. SOB O Nº 241.102.303-06 E RG: 638.274 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADO. O CONTRATO N° 93/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E FERNANDO MACHADO MOREIRA.

ID: 000780348600212023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 96/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER E O SR. HEBERT MARQUES FORTES, INSCRITO NO CPF. SOB O Nº 429.056.803-34 E RG: 999.002 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADO. O CONTRATO N° 96/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E HEBERT MARQUES FORTES.

ID: 000780348600222023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 97/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER A SRA. CLÁUDIA MORAES DA SILVA, INSCRITA NO CPF. SOB O Nº 412.269.923-15 E RG 111.3669 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA. O CONTRATO N° 97/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E CLÁUDIA MORAES DA SILVA.

ID: 000780348600232023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 100/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER O SR. ANDERSON ARAGÃO MOURA, INSCRITO NO CPF. SOB O Nº 015.200.283.603-93 E RG 1.949.744 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADO. O CONTRATO N° 100/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E ANDERSON ARAGÃO MOURA.

ID: 000780348600242023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 102/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER A SRA. DIANA CARLA PEREIRA, INSCRITA NO CPF. SOB O Nº 021.067.003-77 E RG 3.421.551 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA. O CONTRATO N° 102/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E DIANA CARLA PEREIRA.

ID: 000780348600252023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 103/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER O SR. REGINALDO VITÓRIO DE SOUZA, INSCRITO NO CPF. SOB O Nº 463.165.903-34 E RG 118430 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADO. O CONTRATO N° 103/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E REGINALDO VITÓRIO DE SOUZA.

ID: 000780348600262023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 104/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER O SR. JADELSON RIBEIRO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF. SOB O Nº 801.303.213-20 E RG 1188345 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADO. O CONTRATO N° 104/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E JADELSON RIBEIRO DOS SANTOS.

ID: 000780348600272023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 105/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER A SRA. MARIA ALICE SOUSA AZEVEDO, INSCRITO NO CPF. SOB O Nº 070.456.353-38 E RG 3.395440 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA. CONTRATO N° 105/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E MARIA ALICE SOUSA AZEVEDO.

ID: 000780348600282023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 106/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ

07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER A SRA. IONÁ MARIA DAS CHAGAS SOUSA, INSCRITA NO CPF. SOB O Nº 515.285.333-72 E RG 1.200.841 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA. O CONTRATO N° 106/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E IONÁ MARIA DAS CHAGAS SOUSA.

ID: 000780348600292023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 107/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER A SRA. ERIKA MICHELLE OLIVEIRA SOUSA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 751.948.643-53 E RG 1541766 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA. O CONTRATO N° 107/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E ERIKA MICHELLE OLIVEIRA SOUSA.

ID: 000780348600302023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 108/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER A SRA. EDWIRGENS PAZ MARTINS DE SOUSA, INSCRITA NO CPF. SOB O Nº 059.423.793-94 E RG 3352583 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA. O CONTRATO N° 108/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E EDWIRGENS PAZ MARTINS DE SOUSA.

ID: 000780348600312023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 109/2022 – SEMEL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, INSCRITA NO CNPJ 07.247.083/0001-67, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER O SR. FRANCISCO ALEX DA SILVA COSTA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 004.760.533-23 E RG 2100.525 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADO. O CONTRATO N° 109/2022 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023 A 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER E FRANCISCO ALEX DA SILVA COSTA.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550348600322023

PORTARIA Nº 12/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023. Convocação de Estagiário classificado no Processo Seletivo de Estagiários, Edital 01/2023. O Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina no uso de suas atribuições legais, convoca os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo de Estagiários, Edital 01/2023, que deverão apresentar a documentação necessária na sede da ARSETE, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - CEP 64000-210 - Teresina - PI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para assumirem as vagas para os quais foram selecionados, munidos dos documentos, conforme os itens 10.2 do referido Edital e aguardar o contato da Diretoria Administrativa-Financeira com a confirmação de seu credenciamento para início de estágio:

CURSO ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	IDAIANA BRANDAO DIAS
CURSO COMUNICAÇÃO SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AMANDA BONFIM LIMA
CURSO DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOÃO PEDRO DE FIGUEIREDO SOUSA BARROS
2	ISABEL YASMIM DE ARAÚJO SANTOS
CURSO ENGENHARIA CIVIL/SANITARISTA/AMBIENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	RAMON MACÊDO DE MOURA
2	JOÃO HENRIQUE DA SILVA ALVES

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Teresina, 27 de março de 2023. Adolfo Júnior de Alencar Nunes. Diretor Presidente da ARSETE

ID: 000550348600332023

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 – ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000021/2023-24-SEI/ARSETE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, art. 26, parágrafo único, II e III, art. 57, II, dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93. OBJETO: Contratação de serviços de jardinagem e paisagismo, a serem realizados no entorno da sede desta Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina de maneira a manter o gramado, as flores e folhagens em bom estado de conservação e limpeza. CONTRATANTE: ARSETE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob n° 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15. CONTRATADA: MG JARDINAGEM21, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 46.476.403/0001-02, com sede na RUA DOS CANARIOS (PRQ UNIVERSITARIO), 3284, TERESINA-PI, CEP: 64058-068 representada neste ato por seu REPRESETANTE LEGAL MARCIO PEREIRA GOMES, CPF 062.033.893-82. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos de acordo com a seguinte dotação: Dotação: 27001.04125.0017.2.169 - Administração da ARSETE, Fonte: 1.799.903 - Recursos Vinculados a Fundos-CONCESSÃO SERV PUBLICO – ÁGUA, Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: R$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais). RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: RATIFICO o presente Termo de Dispensa de Licitação com amparo no Processo Administrativo nº 00055.000021/2023-24-SEI/ARSETE e legislação aplicável, para a contratação dos serviços mencionados no objeto, devendo este ato ser publicar em Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia. Teresina, PI, 16 de março de 2023. Adolfo Júnior de Alencar Nunes. Diretor Presidente da ARSETE

ID: 000550348600342023

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 – ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000759/2022-83-SEI/ARSETE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, art. 26, parágrafo único, II e III, art. 57, II, dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93. OBJETO: Aquisição de mobília para ARSETE para atendimento das necessidades do almoxarifado, do arquivo e da Diretoria Administrativo- Financeira da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE. CONTRATANTE: ARSETE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob n° 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15. CONTRATADA: LOJA GUEDES, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 24.928.636/0001-66, com sede na R MAGALHAES FILHO (ZONA NORTE), 1005, TERESINA-PI, CEP: 64.002-450 representada neste ato por seu REPRESETANTE LEGAL VINICIUS GUEDES PEREIRA, CPF 051.916.083-56. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos de acordo com a seguinte dotação: Dotação: 27001.04125.0017.2.169 - Administração da ARSETE, Fonte: 1.799.903 - Recursos Vinculados a Fundos-CONCESSÃO SERV PUBLICO – ÁGUA, Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente. VALOR TOTAL: R$ 10.670,00 (dez mil seiscentos e setenta reais). RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: RATIFICO o presente Termo de Dispensa de Licitação com amparo no Processo Administrativo nº 00055.000759/2022-83- SEI/ARSETE e legislação aplicável, para a contratação dos serviços mencionados no objeto, devendo este ato ser publicar em Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia. Teresina, PI, 16 de março de 2023. Adolfo Júnior de Alencar Nunes - Diretor Presidente da ARSETE

ID: 000550348600352023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DOCUMENTO: Processo nº 00055.000816/2022-96. Interessado: Gabinete do Diretor-Presidente da ARSETE, DAF-ARSETE: O Diretor Presidente da ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina o cancelamento do documento SEI: Portaria 11 (6746064) no processo em epígrafe, em razão de sua publicação sem a devida assinatura eletrônica. Teresina, 27 de março de 2023. Adolfo Júnior de Alencar Nunes - Diretor Presidente da ARSETE.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

ID: 000660348600362023

RESULTADO FINAL DOS PREMIADOS NA SELEÇÃO MELHORES FANTASIAS DO CORSO DE TERESINA 2023, EDITAL Nº 06/2023. NOME/ VALOR: NICK STARLEY - MÃE PALMEIRA/ R$ 1.000,00; THALESSA ARAUJO – PASSISTA/ R$ 1.000,00; CLEIMAICON SAMPAIO- WOLVERINE/ R$ 1.000,00; PÉROLA LYNNS- RAINHA DAS ABELHAS/ R$ 1.000,00; ARTHUR YAN - CHAPELEIRO MALUCO/ R$ 1.000,00; YONÁ SOUSA- FEMINICÍDIO BASTA/ R$ 1.000,00; ARMANDO BARROS- TRANSFORMERS/ R$ 1.000,00; THIAGO MORAIADE- RIPPIE/ R$ 1.000,00; YANN FERNANDES-HOMEM ARANHA/ R$ 1.000,00; MARIA ELIANE- PALHACINHA/ R$ 1.000,00; LEIRI OLIVEIRA - LITERALMENTE LISA/ R$ 1.000,00; KARINE BRASIL- SOL/ R$ 1.000,00; DAIANE SILVA - NUBANK CHEGOU/ R$ 1.000,00; POLIANA SOUSA- MULHER MARAVILHA/ R$ 1.000,00; SELDA ALVES- DIVERSIDADE/ R$ 1.000,00. TERESINA, 27 DE MARÇO DE 2023. ASSINA ÊNIO SÉRGIO BATISTA PORTELA, PRESINDETE DA FMC.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450348600372023

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE MARÇO DE 2023. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº00045.009529/2023-82, em que solicita liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimento de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. NOME Eduardo Ferreira Bras Lima/ CPF 970.378.263-91/ CARGO OU FUNÇÃO Farmacêutico/ LOTAÇÃO Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Clara Francisca dos Santos Leal, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450348600382023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REF. PROCESSO N° 00045.064895/2022-70; DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA; CNPJ Nº 10.645.510/0001-70; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 150.332,90 (CENTO E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DECORRENTE DA EXECUÇÃO FORA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE ÀS NOTAS DE EMPENHO Nº 1548, 1551 E 1555/2022 (CONTRATO VERBAL), DECORRENTE DA AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE MATERIAIS HOSPITALARES, ULTRAPASSANDO O QUANTITATIVO DO SALDO DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 1555/2022. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL E CREDORA: THIAGO GOMES DUARTE.

ID: 000450348600392023

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022. O Núcleo de Apoio à Contratação (NUAC) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE – FMS informa, em referência ao Pregão Eletrônico Nº 178/2022, cujo objeto é contratação de empresa(s) visando o fornecimento de insumos e material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Dr. Miguel Couto (Monte Castelo) com escopo de reforçar a política de proteção, através de equipamentos de segurança individual dos servidores no combate ao novo coronavírus, bem como ofertar para a população procedimentos com material adequado, a seguinte retificação na Ata de Registro de Preços Nº 19/2023, publicada no DOM N° 3.483 de 22 de março de 2023, conforme abaixo: ONDE SE LÊ: 5. DO PREÇO E PRODUTO 5.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 59.354,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS); LEIA-SE: 5. DO PREÇO E PRODUTO 5.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 59.897,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS); Ficam inalteradas as demais informações contidas na referida Ata de Registro de Preços. Teresina, 24 de março de 2023. Laís Marina Melo dos Santos Chefe do Núcleo de Apoio à Contratação – NUAC/FMS.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500348600402023

PORTARIA Nº 19/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000496/2023-59 SAAD NORTE. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte.

ID: 000500348600412023

TERMO ADITIVO Nº 21 AO CONTRATO Nº 22/2018. CONCORRÊNCIA Nº 004/2018/SEMA/PMT/OBRAS II CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU

SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CEMITÉRIO CAMBOA, BAIRRO CHAPADINHA.NA JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE TERESINA-PI. RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042.4840/2017 E AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.005078/2022-23.

ID: 000500348600422023

TERMO ADITIVO Nº 19 AO CONTRATO Nº 25/2018. RDC PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMA/CPL/OBRAS II/PMT, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS NORTE - SAAD NORTE E A EMPRESA PCA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ELETRÔNICO 00050.000736/2023-78. CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SUPERINTENDENTE SR. WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DO CPF Nº 002.575.373-84 E PORTADOR DO RG Nº 2042280 SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, E A EMPRESA PCA ENGENHARIA LTDA.

ID: 000500348600432023

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 30/2019. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CONCORRÊNCIA Nº 19/2019 – SEMA/CPL/OBRAS I/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.004912/2022-43. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL E NO VALOR DO CONTRATO, CONFORME AS CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), EM RELAÇÃO AO CONTRATO Nº 30/2019.

ID: 000500348600442023

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 30/2019. CONCORRÊNCIA Nº 19/2019 – SEMA/CPL/OBRAS I/PMT PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.005127/2022-58. RELANÇAMENTO (OBRAS 11), CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E CONSTRUTORA SAAD EMPRESA BARBOSA (DUARTE SILVA & BARBOSA).

ID: 000500348600452023

TERMO ADITIVO N° 13 AO CONTRATO N° 45/2019. REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 33/2019 OBRAS CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E A EMPRESA CCR CONSTRUÇOES LTDA - EPP. RELATIVO AO PROCESSO ELETRÔNICO N° 00050.005209/2022-75.

ID: 000500348600462023

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 61/2020. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020 SEMA/CPL/OBRAS II/PMT, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E A EMPRESA FERREIRA E PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME(PERFORMANCE ENGENHARIA). RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1231/2020 E AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.005320/2022-85.

ID: 000500348600472023

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 63/2020. REFERENTE AO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020. CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS NORTE - SAAD NORTE E A EMPRESA V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO). RELATIVO AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.005126/2022-85.

ID: 000500348600482023

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO Nº 33/2017 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000250/2023-08 - SAAD -NORTE. Conforme os autos do Processo Eletrônico nº 00050.000250/2023-08 SAAD NORTE, bem como conforme o teor do Memorando 22/2023/GOS-SAAD-NORTE (Documento nº 6295523)a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, por este instrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 33/2017 - SAAD NORTE, celebrado com a empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(OS) DE ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA PARA I,PLANTAÇÃO DE UMA PONTE SOBRO O RIO POTI (2ª PONTE DA AVENIDA POTI), ENTRE A ALAMEDA DOMINGOS MAFRENSE/RUA CEDRO E O RAMAL PROJET ADO DA AVENIDA POTI, NA CIDADE DE TERESINA - PI.

ID: 000500348600492023

APOSTILA Nº 08 AO CONTRATO Nº 12/2017 - SAAD NORTE. PROCESSO Nº 00050.005140/2022-95 - SAAD NORTE. Conforme os autos do Processo nº 00050.005140/2022-95 SAAD NORTE, bem como conforme o teor do Despacho 785/2022 - GAF-SAAD-NORTE (Documento nº6019632), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 12/2017 - SAAD NORTE, CONSÓRCIO TERESINA AMBIENTAL, cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município, compreendendo os serviços dispostos no Módulos II - Sistema de Serviços Complementares de Limpeza Pública.

ID: 000500348600502023

APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 25/2018 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000249/2023-35 -SAAD NORTE. Conforme os autos do Processo Eletrônico nº 00050.000249/2023-35 SAAD NORTE, bem como conforme o teor do Memorando 21/2023/GOS-SAAD-NORTE (Documento nº 6295253), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, por este instrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 25/2018 - SAAD NORTE, celebrado com a empresa PCA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a ELABORAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO POTI(2° PONTE DA AVENIDA POTI VELHO), ENTRE ALAMEDA DOMINGOS MAFRENSE/RUA CEDRO E O RAMAL PROJETADO DA AVENIDA RIO POTI, IMPLANTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS ACESSOS E APROVAÇÃO DO PROJETO DA AHINOR, NA CIDADE DE TERESINA-PI.

ID: 000500348600512023

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 30/2019. CONCORRÊNCIA Nº 19/2019 – SEMA/CPL/OBRAS I/PMT PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.005127/2022-58. RELANÇAMENTO (OBRAS 11), CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E CONSTRUTORA SAAD EMPRESA BARBOSA (DUARTE SILVA & BARBOSA).

ID: 000500348600522023

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 25/2020 - SAAD NORTE E SAAD CENTRO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002715/2022-95 - SAAD NORTE E SAAD CENTRO. Conforme os autos do Processo Eletrônico nº 00050.002715/2022-95 SAAD NORTE E SAAD CENTRO, bem como conforme o teor do Despacho 318/2022 - NUFIN-SAAD-NORTE (Documento nº4828082), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, INCLUIR NA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 25/2020 - SAAD NORTE E SAAD CENTRO, celebrado com a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na Locação de serviços de locação de mão de obra.

ID: 000500348600532023

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 31/2021 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000210/2023-21 SAAD NORTE. Conforme o Processo Eletrônico nº 00050.000210/2023-21 - SAAD NORTE, bem como o teor do Despacho 40/2023 - GAF-SAAD-NORTE (Documento nº 6407844) e Autorização GAB-SUP-SAAD-NORTE (Documento n° 6416629), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 31/2021 - SAAD NORTE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA. (PETRÓPOLES ENGENHARIA), cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE SARJETAS SITUADAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD - NORTE, TERESINA-PI.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

ID: 000830348600542023

PORTARIA Nº 04, 21 DE MARÇO DE 2023 – O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TERESINA – SAAD-RURAL/PMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93, RESOLVE: ART.1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COM EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2023, FIRMADO ENTRE SAAD-RURAL/PMT E A EMPRESA CONSTRUTORA LAJEDO LTDA. (CNPJ/MF N.º 63.336.846/0001-17), QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA COM RECURSOS DE ORÇAMENTO POPULAR, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. I – GESTOR TITULAR: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES – CPF: 274.691.073-04; II- FISCAL TITULAR: DANILO TEIXEIRA MASCARENHAS DE ANDRADE –CPF: 018.837.223-73. ART. 2º COMPETE AO SERVIDOR DESIGNADO COMO GESTOR GERENCIAR O CONTRATO ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONTROLANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES; MANTER O CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E ANALISAR OS REQUERIMENTOS DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO CONTRATUAL. O GESTOR ACIMA DESIGNADO RESPONDE PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS. ART. 3º COMPETE AO FISCAL DESIGNADO FISCALIZAR A EXECUÇÃO E ADIMPLEMENTO REGULAR DO CONTRATO, COMUNICANDO FORMALMENTE À UNIDADE COMPETENTE, APÓS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA, AS IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, ALÉM DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES LEGAIS A ELE INERENTES. RESPONDE O FISCAL, PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS. ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINADO EM 21 DE MARÇO DE 2023. ASSINADA POR: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE SAAD RURAL/PMT.

ID: 000830348600552023

PORTARIA Nº 05, 24 DE MARÇO DE 2023 – O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TERESINA – SAAD-RURAL/PMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93, RESOLVE: ART.1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COM EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023, FIRMADO ENTRE SAAD-RURAL/PMT E A EMPRESA FERREIRA E PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (PERFORMANCE ENGENHARIA) COM CNPJ(MF) SOB O Nº 27.055.754/0001-03, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO AS OBRAS IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA (ESTACA ZERO, ÁRVORES VERDES, CAMPESTRE NORTE II, PIMENTA, RECANTO SANTO ANTÔNIO), EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO. I – GESTOR TITULAR: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GOMES – CPF: 274.691.073-04; II- FISCAL TITULAR: DANILO TEIXEIRA MASCARENHAS DE ANDRADE – CPF: 018.837.223-73. ART. 2º COMPETE AO SERVIDOR DESIGNADO COMO GESTOR GERENCIAR O CONTRATO ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONTROLANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES; MANTER O CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E ANALISAR OS REQUERIMENTOS DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO CONTRATUAL. O GESTOR ACIMA DESIGNADO RESPONDE PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS. ART. 3º COMPETE AO FISCAL DESIGNADO FISCALIZAR A EXECUÇÃO E ADIMPLEMENTO REGULAR DO CONTRATO, COMUNICANDO FORMALMENTE À UNIDADE COMPETENTE, APÓS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA, AS IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, ALÉM DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES LEGAIS A ELE INERENTES. RESPONDE O FISCAL, PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS. ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINADO EM 24 DE MARÇO DE 2023. ASSINADA POR: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE SAAD RURAL/PMT.

ID: 000830348600562023

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2023 – SAAD-RURAL/PMT (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00083.000572/2022-46–SEMA/SDR/PMT, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 26/2022- CPL OBRAS I- SAAD RURAL/PMT). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT, REPRESENTADA POR SEU SUPERINTENDENTE EDVALDO MARQUES LOPES, CPF N° 138.918.393-91, RG N° 169.181, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREZE DE MAIO, N° 1154, BAIRRO VERMELHA, CEP: 64018285, TERESINA-PI. CONTRATADA: CONSTRUTORA LAJEDO LTDA., COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA-PI, ESTABELECIDA NA RUA ACESIO DO REGO MONTEIRO, N° 1515, BAIRRO: ININGA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 63.336.846/0001-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 19.417.565-0, TELEFONE: (84) 9 9817-9596, ENDEREÇO ELETRÔNICO: CONSTRUTORA.LAJEDO.LTDA@GMAIL.COM, AQUI REPRESENTADA POR JAQUELINE RENEA NAHRLICH SÁ, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO-SP, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO CPF N° 380.050.728-56, RG Nº 4.274.509-SSDS-PB, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ACRE, N° 251, BLOCO A, APARTAMENTO 703, BAIRRO: ILHOTAS, TERESINA-PI, CEP: 64014-042. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA COM RECURSOS DE ORÇAMENTO POPULAR, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO: LOTE I –ZONA RURAL LESTE: POVOADO SOIM (RUA VAI QUEM QUER): EXTENSÃO 77,80 M E LARGURA 6,00 M, POVOADO AMPARO (AVENIDA BRASIL): EXTENSÃO 77,80 M E LARGURA 6,00 M, POVOADO COROATÁ (AVENIDA SÃO FRANCISCO): EXTENSÃO 77,80 M E LARGURA 6,00 M E POVOADO SÃO VICENTE (RUA COMUNITÁRIA.): EXTENSÃO 77,50 M E LARGURA 6,00 M. VALOR DO LOTE: R$ 166.385,86 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). LOTE II-ZONA RURAL NORTE: BOA HORA (RUA ÀLVARO SENA): EXTENSÃO 110,70 M E LARGURA 6,00 M, POVOADO BOA HORAS (RUA 07 DE SETEMBRO): EXTENSÃO 69,60 M E LARGURA 6,00 M, POVOADO BELA VISTA (RUA PROFESSOR FIRMINO FILHO): EXTENSÃO 150,60 M E LARGURA 6,00 M E SÃO VICENTE DE CIMA (RUA COMUNITÁRIA): EXTENSÃO 143,50 M E LARGURA 6,00 M. VALOR DO LOTE: R$ 231.680,32 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). LOTE III- ZONA RURAL SUL: POVOADO TORRÕES (RUA04, BALNEÁRIO ALEGRIA): EXTENSÃO 110,50 M E LARGURA 6,00 M, POVOADO TORRÕES (ESTRADA DA CATARINA – ALÇA): EXTENSÃO 111,00 M E LARGURA 6,00 M, POVOADO CERÂMICA CIL I (RUA TAPAJÓS, LOTEAMENTO MARIA ALICE): EXTENSÃO 110,70 E LARGURA 6,00 M, ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL (RUA PRINCIPAL DO ASSENTAMENTO): EXTENSÃO 110,70 M E LARGURA 6,00 M, POVOADO CE-

RÂMICA CIL I (RUA 22, LOTEAMENTO CIL II): EXTENSÃO 112,90 M E LARGURA 6,00 M. VALOR DO LOTE: R$ 276.649,44 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NESTE EXERCÍCIO, CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA CONTRATANTE, DA CONTA ORÇAMENTÁRIA 2022 E EXERCÍCIOS SEGUINTES, A SABER: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18001.15451.0045.5.231 REALIZAR OBRAS/SERVIÇOS EM COMUNIDADES CONTEMPLADAS COM ORÇAMENTO POPULAR; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR): 1500100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - GERAL. ASSINADO EM 27 DE MARÇO DE 2023. ASSINADO POR: JAQUELINE RENEA NAHRLICH SÁ, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. ASSINADO POR: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE SAAD RURAL/PMT.

ID: 000830348600572023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 – SAAD RURAL/PMT (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00083.001133/2021-34–SEMA/SDR/PMT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023- CPL OBRAS II- SAAD RURAL/PMT). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT, REPRESENTADA POR SEU SUPERINTENDENTE EDVALDO MARQUES LOPES, CPF N° 138.918.393-91, RG N° 169.181, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREZE DE MAIO, N° 1154, BAIRRO VERMELHA, CEP: 64018285, TERESINA-PI. CONTRATADA: FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME (PERFORMANCE ENGENHARIA), COM SEDE À AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 637, LOJA 05, SALA 01, LETRA A, BAIRRO JOQUEI, TERESINA-PI, CEP 64.048-385, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 27.055.754/0001-03, ENDEREÇO ELETRÔNICO: MARCOSAURELIO@PERFORMANCENGENHARIA.COM.BR, TELEFONE (89) 9 9976-0099, AQUI REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, DATA DE NASCIMENTO 07/02/1993, PORTADOR DA CNH N° 05406276293 DETRAN PI, INSCRITO NO CPF N° 054.519.973-57, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA SÃO FRANCISCO, N° 2131, BLOCO E APT 103, BAIRRO COMPRIDA, TERESINA-PI, CEP: 64.076-178. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA (ESTACA ZERO, ÁRVORES VERDES, CAMPESTRE NORTE II, PIMENTA, RECANTO SANTO ANTÔNIO), EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO. OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NESTE EXERCÍCIO, CORRERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA CONTRATANTE, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18001.15451.0046. 7. 138 – OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - SDR; ELEMENTO DE DESPESA: 44. 90. 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR) 1500100 – RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS. ASSINADO EM 27 DE MARÇO DE 2023. ASSINADO POR: MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. ASSINADO POR: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE SAAD RURAL/PMT.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

ID: 000420348600582023

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO PARA ORDENAMENTO DAS CREDENCIADAS. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – SEMEC/PMT. (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32 - SEMEC. A Comissão Permanente de Licitação CPL/COMPRAS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA aos participantes da referida licitação, cujo objeto é o credenciamento de Pessoa Jurídica, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia, Arquitetura, Agrimensura ou Cartografia, para a prestação dos serviços técnicos profissionais, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, que foi definido, através do sorteio, a ordem das empresas habilitadas no credenciamento, sendo a seguinte: 1º DR ARQUITETURA LTDA, 2º GABRIEL HENRILES ARAÚJO – LH ENGENHARIA e 3º ENGEPLANTE CONSULTORIA E PROJETOS. Cientificamos ainda, que o inteiro teor da ATA N° 6 encontra-se disponível junto ao site do TCE/PI no seguinte endereço https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. Teresina (PI), 27 de março de 2023. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO:. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

ID: 000420348600592023

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081.000985/2022-53. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. RELANÇAMENTO. Objeto: Aquisição de usina de asfalto frio - Pré Misturado a Frio (PMF). Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 13/04/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/04/2023. Fonte de Recursos: 1500100/1501100/1754619/1754626/1750115/ 2750115. Retirada do Edital a partir de: 29/03/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor total: R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 27 de março de 2023. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO:. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

ID: 000420348600602023

AVISO DE ERRATA – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023 – SEMCASPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.014946/2022-96. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Contratação de empresa(s) para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, visa atender as unidades operacionais socioassistenciais, como por exemplo, os Centros de Convivências da Rede Direta do Município de Teresina e gerenciadas por esta Secretaria. A Comissão de Licitação de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica aos interessados que:. ONDE SE LÊ:. Valor total R$ 353.361,91 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos). LEIA-SE:. Valor total R$ 353.242,74 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina(PI), 27 de março de 2023. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO:. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

Ineditorial

ID: 000420348600612023

COMUNICADO. GRANIFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.193.663/0001-44 localizada na Rua Riachuelo. Nº1135 Sul, Bairro Vermelha, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO E MATERIAIS SEMELHANTES no município de Teresina/PI.